



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AUTORIZAÇÃO

Eu, ROSANGELA APARECIDA FAGNANI PINTO, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal no uso de minhas atribuições Legais e Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de veículo 0 KM tipo pick-up, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, bem como, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à Seleção de fornecedor (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário desta Casa de Leis.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Cachoeira do Piriá - PA, em 17 de agosto de 2020

ROSANGELA APARECIDA FAGNANI PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL